



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral de Administração (SGADM)**  
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)  
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

## **COMITÊ GESTOR DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CGIA)**

### **Instituição:**

Ato Executivo nº 163/2024, publicado no DJERJ de 15/07/2024, com alterações feitas pelo Ato Executivo nº 169/2024, publicado no DJERJ de 13/08/2024.

### **Membros:**

Desembargador **CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO** - presidente

Desembargador **MARCOS ANDRE CHUT**

Desembargadora **FERNANDA XAVIER DE BRITO**

Juiz de Direito **ALBERTO REPUBLICANO DE MACEDO JUNIOR**

Juíza de Direito **CRISCIA CURTY DE FREITAS LOPES**

Senhor **DANIEL DE LIMA HAAB**

Senhora **ALINE CABRAL MUNIZ**

Doutor **WALTER ARANHA CAPANEMA**

### **Atribuições:**

I. propor diretrizes e políticas para adoção de tecnologias de Inteligência Artificial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

II. acompanhar e avaliar os projetos de implementação de soluções de Inteligência Artificial nas diversas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

III. promover a capacitação de magistrados e servidores para utilização de tecnologias de Inteligência Artificial;

IV. monitorar a conformidade dos projetos de Inteligência Artificial com as normas de proteção de dados e privacidade;

V. elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados com a implementação de soluções de Inteligência Artificial;

VI. fomentar a cooperação com outras instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de soluções de Inteligência Artificial aplicadas ao Judiciário.